

## Memorando 2- 411/2026

---

**De:** Paulo B. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/03/2026 às 15:47:22

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-JSO, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-RLS

### PDL 13/2026

Em anexo Parecer da CCJ, disponível para assinaturas.

Att;

—

**Paulo Renato Kopp Bauer**  
*Vereador*

**Anexos:**

parecer\_CCJ\_013\_PDL\_RITIELE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 2026

**EMENTA:** “INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU A “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO APOSENTADO E DO IDOSO”.

**AUTOR:** VEREADOR RITIÉLI LIMA SAMPAIO- REPUBLICANOS

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 09 de Março de 2026, o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025, o qual “ INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE CANGUÇU A “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO APOSENTADO E DO IDOSO ”. O projeto foi lido no expediente de 09/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O aumento da população idosa exige maior atenção do poder público para garantir qualidade de vida, respeito e dignidade a quem tanto contribui com o desenvolvimento da sociedade. Muitos aposentados enfrentam dificuldades relacionadas à saúde, mobilidade, acesso a serviços públicos, valorizações sociais e problemas relacionados ao seu benefício. Dessa forma, a criação de uma Frente Parlamentar possibilita um espaço permanente de debate, fiscalização e construção de propostas que fortaleçam políticas públicas voltadas aos aposentados e idosos.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PAULO BAUER**

Vereador

Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.

Assinado por 5 pessoas: PAULO RENATO KOPP BAUER, RUBENS ANGELIN DE VARGAS, MAICA TAINARA SOARES FERREIRA, JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA e RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3770-CE96-A30D-DC94> e informe o código 3770-CE96-A30D-DC94





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 18 de Março de 2026

Vereador Jardel Souza Oliveira  
Presidente

Vereador Paulo Renato Bauer  
Membro

Vereador Maica Tainara Soares  
Membro

Vereador Riteli Lima Sampaio  
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3770-CE96-A30D-DC94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 15:47:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 19/03/2026 08:48:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/03/2026 09:28:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 23/03/2026 09:45:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 23/03/2026 10:13:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3770-CE96-A30D-DC94>